



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.364, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

*DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Ficará denominada “Juliano Brasil Ferrazani” a Rua 01 (um) localizada no Loteamento Bairro Olympio Simões – Centro - Mangaratiba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 22 de setembro de 2021.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

ANEXO DA LEI N.º 1.364/2021:

